



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 168, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto 116/2021 que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CODEMA**, de Dom Silvério- MG, alterando a sua composição e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1775/19 de 11 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de nomear novos membros para cobrir vacância nas cadeiras do CODEMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 116/2021 nomeando novos membros para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I - Representantes de Entidades Não Governamentais:

- Representante COMÉRCIO;

- José Sergio Guimarães - Titular
- Roberta Barcellos Guimarães – Suplente

- Representante INDÚSTRIA

- Juliana Maria Costa Gomes - Titular
- Leonisio Albuquerque Dias – Suplente

- Representantes ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNITÁRIAS

- Maria das Dores Nader - Titular
- Ana Maria Ferreira Neves Silva – Suplente

- Representante PRODUTORES RURAIS

- Antonio Cícero da Aparecida Fernandes- Titular
- Paulo Roberto de Oliveira – Suplente

- Representante da COMUNIDADE RURAL;

- Terezinha Barcellos Andrade - Titular
- José Carlos Moreira - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

II- Representantes da Esfera Governamental:

- Representante do ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

- Hudson Araújo Costa - Titular
- Afrânio Pinheiro da Silva – Suplente

- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Simone Ribeiro Pena - Titular
- Caroline Campos Braga Saldanha - Suplente

- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

- Euler Márcio Cunha Soares - Titular
- Pedro Henrique Silva Schitine Gomes - Suplente.

- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- Agueda Cotta Guimarães- Titular
- Ana Auxiliadora Martins - Suplente

- Representante da EMATER;

- Clarice Coura Miranda Soares - Titular
- Amanda Velasco Baptista - Suplente

Art. 2º - De acordo com a Lei Municipal 1775/19 de 11 de dezembro de 2019, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente será até 31/12/2024;

Parágrafo Único: Na forma da Lei o Presidente do CODEMA será o Secretário Municipal de Obras e Agricultura Sr. Euler Marcio Cunha Soares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 02/08/2021

Pela Prefeitura

Dom Silvério, 02 de agosto de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal